



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 165 DE 14 DE ABRIL DE 2026

## CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA II

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA II** ao servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS HENRIQUE PESTANA BARBOSA**, matrícula nº 057.077-01, o valor correspondente constante no Anexo XXVII, da Lei complementar nº 169/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2026.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14(quatorze) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal